



000118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Roney Jungles de Camargo.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário do interior do município até na PR - 447.

DO VALOR: Será realizado transporte universitário em 112 dias letivos, perfazendo o valor unitário de R\$ 623,38 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor global de R\$ 69.818,56 (sessenta e nove mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

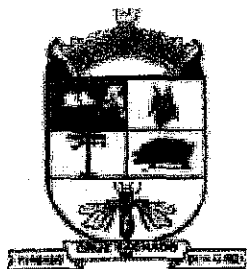
DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Roney Jungles de Camargo



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000119

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.276/0001-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário do interior do município até na PR – 447.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Será realizado transporte universitário em 112 dias letivos, perfazendo o valor unitário de R\$ 623,38 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor global de R\$ 69.818,56 (sessenta e nove mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

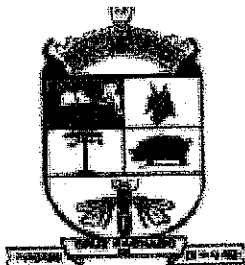
As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº.

Unid.Orig.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
309	1000	3.3.90.39.00.00.00.00
310	1504	3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

00120

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

RONY JUNGLES DE CAMARGO
CNPJ: 06.095.276/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

(assinatura e nº do CPF)

LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

2- (assinatura e nº do CPF)

Renato Fialho Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000121

PARECER JURÍDICO Nº 071/2019

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação nº 054/2019 do Sr. Miguel Ivo Seledes, Secretário Municipal de Transportes, na qual requer parecer jurídico referente ao Aditamento do Contrato nº 031/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 014/2018 e Processo nº 015/2018.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da Empresa Roney Jungles de Camargo, para prestação de serviços de transporte universitário, sendo do interior do Município até a PR - 447.

Em análise ao Processo Licitatório verifica-se que o mesmo contém 12 (doze) meses de vigência, e no caso em tela o aditamento contratual pode ser realizado pelo período de 06 (seis) meses, sendo necessário observar os requisitos, como a existência de dotação orçamentária, a autorização da autoridade superior e a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da referida empresa.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

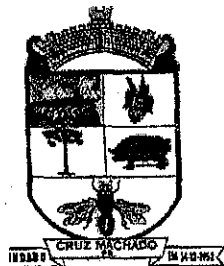
§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, esta Procuradora emite parecer favorável para o aditamento em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 19 de fevereiro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

000122

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Solicitação: 054/2019.

Cruz Machado, 18 de Fevereiro de 2019.

Venho através desta solicitação, requerer a prorrogação da alocação de transporte escolar da empresa conforme abaixo relacionada, **pelo período de seis meses a partir de 23 de fevereiro de 2019 até o dia 23 de agosto de 2019** totalizando aproximadamente 112 dias letivos, devendo ser aditado o período junto à Cláusula Décima do referido contrato.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação do serviço.

Os serviços serão prorrogados para os contratos já estabelecidos com a administração pública, para as linhas, quilometragens e empresa conforme abaixo.

CONTRATO SOB Nº: 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2018

EMPRESA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO

TURNO NOTURNO: R\$ 623,38 DIÁRIOS

TOTAL 112 DIAS: R\$ 69.818,56

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 69.818,56

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 69.818,56 ficando acrescido junto a Cláusula Terceira do contrato originário.

Atenciosamente,


MIGUEL IVO SELEDES

Secretario Municipal de Transporte



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2019.

000123

Parecer Contábil 027/2019

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Transportes

- A. Cardoso Transportes - ME;
- Ervin Busch - ME;
- Cláudio Lotek Transportes - ME;
- Transportes Gayas LTDA - ME;
- Jucelino Wrublewski - ME;
- M.M. Paulik - ME
- Henrique Marczal;
- Osvaldo Lotek - ME;
- Sergio Kasnoch - ME;
- Transporte Santana LTDA;
- Mario Gildo Szymanek;
- Roney Jungles de Camargo - ME;
- Solange Alves Ferreira de Camargo - ME;
- Anderson Francisco Glaza;
- Majolo & Majolo LTDA;
- Bitur Transportadora Turística LTDA;
- Eva Bernadete Karas;
- Transporte Escolar Chacharoski.

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

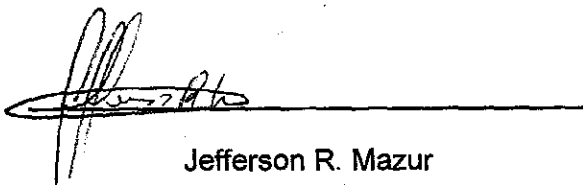
() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

000124

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
268	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.000	R\$ 1.305.000,00	R\$ 1.159.743,00
269	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.107	R\$ 752.000,00	R\$ 744.410,80
270	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.119	R\$ 461.000,00	R\$ 352.334,00
271	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.123	R\$ 681.000,00	R\$ 351.190,00
Total						R\$ 2.607.677,80



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO 000125
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Roney Jungles de Camargo

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário do interior do município até na PR - 447, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: Será realizado transporte universitário em 38 dias letivos, perfazendo o valor unitário de R\$ 623,38 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor global de 24.828,44 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

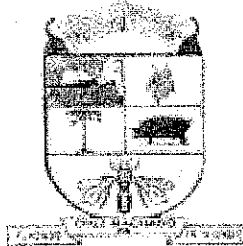
DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Roney Jungles de Camargo



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Rua Maria L. de Jesus, 100 - Centro
Administração Pública

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

000126

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.276/0001-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário do interior do município até na PR - 447, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Objeto a ser acrescido:

Será realizado transporte universitário em 38 dias letivos, perfazendo o valor unitário de R\$ 623,38 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor global de 24.828,44 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Com o referido reajuste de R\$ 24.828,44 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

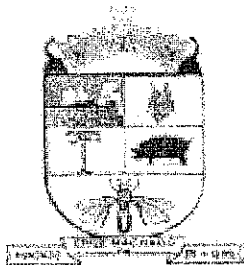
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Elemento Despesa
309	06.01	3.3.90.39.00.00.00
310	06.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Rua Manoel de Barros, 100
Avenida Brasil, 100

000127

Cruz Machado, 23 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

RONEY JUNGLES DE CAMARGO
CNPJ: 06.095.276/0001-87
CONTRATADA

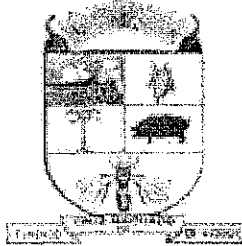
TESTEMUNHAS:

1-

Graziela Braun
(assinatura e n° do CPF)
CPF: 022.150.079-07

Vera Bonfim Krawczyn
Secretaria de Planejamento
Outubro 2019

2- (assinatura e n° do CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Rua Marquês de São Vicente, 100
Adm. Uniq. 13.100-000

000128

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.276/0001-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário do interior do município até na PR - 447, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Objeto a ser acrescido:

Será realizado transporte universitário em 38 dias letivos, perfazendo o valor unitário de R\$ 623,38 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor global de 24.828,44 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Com o referido reajuste de R\$ 24.828,44 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

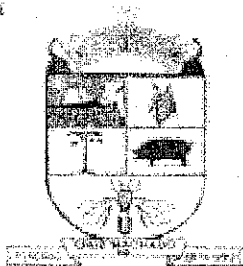
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Elemento Despesa
309	06.01	3.3.90.39.00.00.00
310	06.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Rua Manoel de Oliveira, 100
Avenida Brasil, 100

000129

Cruz Machado, 23 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

RONEY JUNGLES DE CAMARGO
CNPJ: 06.095.276/0001-87
CONTRATADA

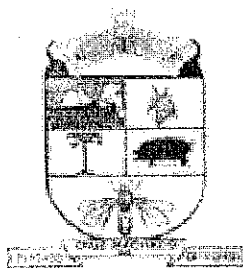
TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e n° do CPF)

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

2- (assinatura e n° do CPF)

Vera Donato Gonçalves
Secretaria de Planejamento
Data: 23/10/2019



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Rua Vereador Sérgio de Aguiar, 100
Fone: (41) 3333-1234

000130

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.276/0001-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário do interior do município até na PR - 447, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Objeto a ser acrescido:

Será realizado transporte universitário em 38 dias letivos, perfazendo o valor unitário de R\$ 623,38 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor global de 24.828,44 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Com o referido reajuste de R\$ 24.828,44 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

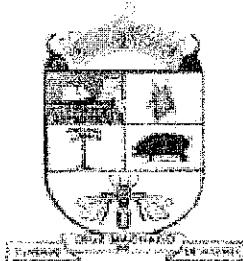
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Elemento Despesa
309	06.01	3.3.90.39.00.00.00
310	06.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado, São Paulo, SP, Brasil
Atendimento: 2019-10-23

000131

Cruz Machado, 23 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

RONEY JUNGLES DE CAMARGO
CNPJ: 06.095.276/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e n° do CPF)

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

Vera Lúcia de Camargo
Secretaria de Planejamento

2- (assinatura e n° do CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Solicitação: 103/2019.

Cruz Machado, 08 de Agosto de 2019.

000132

Venho através desta solicitação, requerer a prorrogação da alocação de transporte escolar da empresa conforme abaixo relacionada, **pelo período de seis meses a partir de 23 de Agosto de 2019 até o dia 23 de Fevereiro de 2020** totalizando aproximadamente 110 dias letivos, devendo ser aditado o período junto à Cláusula Décima do referido contrato.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação do serviço.

Os serviços serão prorrogados para os contratos já estabelecidos com a administração pública, para as linhas, quilometragens e empresa conforme abaixo.

CONTRATO SOB Nº: 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2018

EMPRESA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO

TURNO NOTURNO: R\$ 623,38 DIÁRIOS

TOTAL 110 DIAS: R\$ 68.571,80

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 68.571,80

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 68.571,80 ficando acrescido junto a Cláusula Terceira do contrato originário.

Atenciosamente

MIGUEL IVO SELEDES
Secretario Municipal de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000

Fone: (42) 3554-1222

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em
R\$ 99.865,00 ficando acrescido junto a Cláusula Terceira do contrato originário.

Atenciosamente

MIGUEL IVO SELEDES
Secretario Municipal de Transporte

000133



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 17 de Setembro de 2019.

000134

Parecer Contábil 273/2019

Referente à Solicitação 103/2019: Secretaria Municipal de Transportes - Roney Jungles de Camargo - Aditamento de Contrato 031/2018, Pregão 014/2018.

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
309	06.01	2.028	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 3.816,00	R\$
310	06.01	2.028	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 66.346,72	R\$
Total					R\$ 70.162,72	R\$ 19.000,00

O referido parecer informa a despesa para 2 (dois) meses (até 30 de Outubro de 2019), tendo em vista que o saldo será suficiente somente para este período.

Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

000135

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Solicitação: 103/2019.

Cruz Machado, 08 de Agosto de 2019.

Venho através desta solicitação, requerer a prorrogação da alocação de transporte escolar da empresa conforme abaixo relacionada, **pelo período de seis meses a partir de 23 de Agosto de 2019 até o dia 23 de Fevereiro de 2020** totalizando aproximadamente 110 dias letivos, devendo ser aditado o período junto à Cláusula Décima do referido contrato.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação do serviço.

Os serviços serão prorrogados para os contratos já estabelecidos com a administração pública, para as linhas, quilometragens e empresa conforme abaixo.

CONTRATO SOB Nº: 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2018

EMPRESA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO

TURNO NOTURNO: R\$ 623,38 DIÁRIOS

TOTAL 110 DIAS: R\$ 68.571,80

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 68.571,80

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 68.571,80 ficando acrescido junto a Cláusula Terceira do contrato originário.

Atenciosamente

MIGUEL IVO SELEDES
Secretario Municipal de Transporte